



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Dianópolis

## EDITAL Nº 09/2024/DNO/REI/IFTO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

### TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS DIANÓPOLIS DO IFTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS DIANÓPOLIS*, designado pela Portaria DNO/REI/IFTO nº 32/2024, de 07 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o tema da Prova de Desempenho Didático referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus Dianópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

#### 1. TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

##### 1.1. Professor Substituto - Área: Física - Regime de Trabalho de 40 horas semanais

a) Tema: **Energia mecânica: sistemas conservativos e sistemas dissipativos.**

b) Local: **Sala 20 - bloco de 32 salas - IFTO *Campus Dianópolis*** (Endereço: Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeira — CEP 77.300-000).

c) Horário: **08:30h.**

1.2. Conforme o item 12.8. do Edital, a ordem de apresentação dos candidatos na Prova de Desempenho Didático será alfabética.

1.3. A prova de desempenho didático consistirá de uma aula com duração de **20 (vinte) a 30 (trinta) minutos** para cada candidato.

1.4. Conforme o item 12.13 do Edital, os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho Didático, deverão:

a) apresentar à banca avaliadora um documento de identificação com foto (original), sob pena de eliminação e não participação na Prova de Desempenho Didático;

b) entregar à banca avaliadora, no início da prova didática, um plano de aula impresso, em 3(três) vias, contendo preferencialmente as informações constantes no modelo do Anexo V, sendo que será atribuída nota zero neste item na hipótese de não atendimento dos requisitos de protocolo; e

c) entregar à banca avaliadora, no início da prova didática, um exercício avaliativo impresso sobre o tema da aula, em 3(três) vias, contendo preferencialmente as informações constantes no modelo do Anexo VI, sendo que será atribuída nota zero neste item na hipótese de não atendimento dos requisitos de protocolo.

1.5. Todos os candidatos deverão comparecer à Prova de Desempenho Didático no local e horário estabelecido, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Simplificado, conforme o item 12.20 do Edital.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1º	Clebson Gomes da Silva
2º	Eduardo Dias Ribeiro Sousa
3º	Flavio Santana da Silva
4º	Francisco Valdo Alencar Filho
5º	Ingrid Martins da Cruz

MATEUS MELO DA SILVA  
Presidente da Comissão  
Portaria DNO/REI/IFTO nº 32/2024, de 07 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Melo da Silva, Presidente**, em 15/03/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2321053** e o código CRC **AAC06EDC**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeira — CEP 77.300-000  
Dianópolis/TO — 63999473511  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [seletivos.dianopolis@ifto.edu.br](mailto:seletivos.dianopolis@ifto.edu.br)